ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 19/06/1979
- Visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 395 DE 18 DE JUNHO DE 1979

Concede Licença a Vereador para / exercer cargo de Secretário Municipal.

Art.1º - Nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 10, de 14 de novembro de 1977, e do requerimento nº 677, de 8 de junho de 1979, que fica anexado ao projeto desta Resolução, é concedida licença ao Vereador PAULO PIRES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário na Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua / publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de junho de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente